

Agência de Engenharia
Lei nº 184

Para saber que a Câmara Municipal de Aguiarana
na, Estado de Mato Grosso, decretou e eu, Prefeito
do município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Quilô, defronte à Praça Afonso Pena, em
toda a sua extensão, passa a denominar-se Rua
Manuel Ameliano da Costa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aguiarana, município de Aguiarana, 1º de março
de 1955.

A Fernando Luiz Alves Ribeiro - Prefeito